



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 260/2022

“Concede Licença por motivo de falecimento de familiar”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de **05 dias**, a contar a partir de **26/05/2022**, por motivo falecimento de seu pai a servidora:

MARINE PINHO DO CARMO ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **26/05/2022**.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2022.


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
31/05/2022